



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 32/2025,
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA OPERAÇÃO DEFINITIVA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA IGUÁ SERGIPE S.A, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos arts. 6º, incisos II e VIII, e 16 da Lei 6.661/2009. E,

Considerando a Cláusula 8.9 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a Iguá Sergipe S.A., que dispõe que mediante comum acordo entre as partes, a operação assistida do sistema poderá ser encerrada antes do prazo previsto na Cláusula 8.1;

Considerando o encaminhamento do OF. nº062/2025-Iguá/SE, solicitando ao Estado a formalização do Termo de Transferência dos Sistemas, para que a Concessionária possa, de maneira antecipada, dar início à operação definitiva dos sistemas, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 280/2025-PRO.ADM.-SEDURBI;

Considerando a Nota Técnica 05/2025 da Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE, que analisou o pedido de antecipação da operação definitiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária Iguá Sergipe S.A;

Considerando o Parecer nº 34/2025 da Procuradoria da AGRESE, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente à antecipação da operação definitiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária Iguá Sergipe S.A., com as seguintes observações:

I. A antecipação deverá estar acompanhada de autorização formal do Poder concedente, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, devendo o Termo de Transferência do Sistema ser formalizado entre o Poder Concedente, Concessionária, DESO e os Municípios atendidos pelos SAAES, conforme estabelecido na Cláusula 8.7.1. do Contrato de Concessão.

II. Que seja dada continuidade nas ações de levantamento realizadas pela Concessionária, visando à adequação do Inventário dos Bens Reversíveis conforme as informações mínimas exigidas na Instrução Normativa nº 01/2024 da ANA, de modo a assegurar o atendimento aos procedimentos estabelecidos para a indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados.

III. Que seja validado o Plano de Macromedidores juntamente com seu respectivo cronograma, pela Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

IV. Que a Concessionária submeta a esta agência, a minuta do Regulamento Geral de Serviços de Saneamento Básico preliminar, em até 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura do contrato, conforme estabelecido na cláusula 24.2.50 do Contrato de Concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 28 de abril de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JOEA-9AQV-VWFN-JSO0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/04/2025 14:28:25 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 32/2025, de 28/04/2025, que dispõe sobre a antecipação da operação definitiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Concessionária Iguá Sergipe S.A., e dá providências. **Parecer nº 34/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Vigência:** Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Aracaju, 28 de abril de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JQUS-BSM0-EKZC-5UE2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/04/2025 14:37:12 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da RESOLUÇÃO Nº 72, de 28/04/2025, Processo nº 05/2025. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pela SERGAS, por preencher os requisitos de admissibilidade e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo incolúme a Resolução nº 64/2024, que versa sobre o pleito de criação de tarifa de movimentação - TMOV a ser praticada com a prestação dos serviços de movimentação de gás natural pela SERGAS a consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores classificados no segmento industrial. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Extrato da PORTARIA Nº 32/2025, de 28/04/2025, que DISPÕE SOBRE A antecipação da operação definitiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Concessionária Igua Sergipe S.A., e dá providências. Parecer nº 34/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: Com a publicação do seu extrato no D.O.E, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN 0002/2025 - AGRESE
Processo Administrativo nº 144/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Especializada para atuar como Verificador Independente, na aferição do desempenho e qualidade das atividades e serviços realizados pela concessionária, no âmbito da concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da microrregião de água e esgoto de Sergipe - MAES; Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV; CNPJ: 33.641.663/0001-44; Valor Global Estimado: R\$ 5.280.000,00; Fonte de Recurso: 2753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.125.0019; Projeto atividade: 0247 - Atualização Regulatória; Elemento de Despesa: 33903500; PARECER JURÍDICO: 029/2025, BASE LEGAL: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Codise



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 25.204.137/0001-99
OBJETIVO: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25 de abril de 2025 com encerramento previsto para 24 de julho de 2025, e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com base na Cláusula XII do contrato em discussão c/c art. 112, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. ACRESCENTAR ao Contrato nº 04/2024 o valor de \$ 196.541,27 (cento e noventa e seis reais e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) representando o percentual de 21,77 % do valor atual da contratação, com base legal no art. 81, §1º da Lei nº. 13.303/2016 e no art. 113, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.
FONTE DE RECURSO: 1500/1756/1899
PARECER JURÍDICO: nº. 2488/2025

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM
PORTARIA Nº 179/2025-CBM-SE DE 25 DE ABRIL DE 2025

Substitui militar na função de Ouvidor Setorial Substituto no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº 8.979 de 03 de fevereiro de 2022, em cumprimento à determinação do artigo 5º do Decreto Estadual nº 40.370/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Ouvidor Setorial Substituto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Capitão Allan Adson da Silva Santos, matrícula 10.132-5 pelo 1º Tenente Diogo Mattos Acrux, matrícula 10.899-1.

Art. 2º. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação; PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMSE

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 073
DE 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos respectivos Cargos em Comissão Especial - CCE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, os servidores relacionados no Anexo Único da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ocupante do Cargo	Simbolo	Denominação do Cargo	CPF
Natali Costa dos Anjos Sousa	CCE-09	Coordenador Gerencial	058.XXX.XXX-64
Maria Eulália Barreto	CCE-06	Assessor extraordinário III	033.XXX.XXX-99

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 074
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Cargos em Comissão Especial - CCE, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

ODIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados nos respectivos Cargos em Comissão Especial - CCE, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, os servidores relacionados no Anexo Único da presente Portaria com efeitos a partir de 01 maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ocupante do Cargo	Denominação do Cargo	Simbolo	CPF
Natali Costa dos Anjos Sousa	Chefe de Gabinete de Diretoria	CCE-11	058.XXX.XXX-22
Maria Eulália Barreto	Secretária de Gabinete	CCE-08	033.XXX.XXX-99

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 075
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Exonera Cargo em Comissão Especial - CCE-07, de Diretor I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado Raimundo Rabelo Lucas, inscrito no CPF sob nº 073.xxx.xxx-53 do Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-07, de Diretor I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 076
DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-07, de Diretor I do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei